



CCIA

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada  
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009  
Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Permanente de  
Economia da Assembleia Legislativa Regional  
Rua Marcelino Lima  
9900 HORTA

N/Ref.:2015/5094

PONTA DELGADA, 2015/11/17

**Assunto: Projeto de Resolução nº 133/X Plano de Investimento participativo  
Parecer**

Encarrega-me a Direção de enviar a V. Exa. o parecer desta Câmara, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

*Mário Jorge Correia Custódio*

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3222 Proc. n.º 109
Data:	05/11/17 N.º 133/X

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

**PARECER**

Relativamente ao projeto de resolução em apreço, a CCIA considera que este tipo de intervenção pode fazer sentido a nível local, mas não tanto a nível regional.

Esta posição consubstancia-se no facto de haver já um conjunto de organismos, que têm competências nas áreas da auscultação e participação em diversas matérias de interesse de ilha e regional, integrando designadamente os principais agentes económicos, sociais, sindicais, ensino, políticos, ambientais e culturais. O importante é fazer com que estes organismos funcionem de forma adequada, devendo, caso necessário, melhorar-se a sua regulamentação e funcionamento.

Na realidade, salienta-se a existência dos conselhos de ilha, entidades com uma representação alargada ao nível de entidades públicas e privadas, com reuniões que são públicas, em que os cidadãos têm possibilidade de fazerem as suas intervenções.

Um outro organismo que importa salientar é o Conselho Regional de Concertação Estratégica (CRCE), enquanto "órgão de consulta e concertação no domínio das políticas económicas, social e ambiental".

Na realidade, o CRCE tem funcionado apenas como órgão de consulta, tendo sido esquecida a vertente da concertação nomeadamente no que se refere à intervenção das várias entidades na preparação dos planos de investimento e, sobretudo, do Orçamento.

O CRCE apresenta potencialidades para a promoção do diálogo e concertação, que não têm sido devidamente dinamizadas, considerando esta Câmara, que se deveria caminhar para um organismo que funcione à semelhança do que acontece a nível nacional com o Conselho Económico e Social.

Para além destes organismos existem outros com funções análogas a nível setorial e local.

A CCIA, em síntese, entende que não é necessário criar novas formas de participação, mas antes potenciar e melhorar os instrumentos já existentes.